

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 14 DE MAIO DE 2012

Concede a Medalha Cel. Raul Furquim e dá outras providências.
De autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cel. Raul Furquim aos senhores Wilson Rodrigues, Durvalino Denardi e José Geraldo da Silveira Mello, como homenagem por gestos e atos beneméritos de real importância para com este município.

Art. 2º A medalha mencionada no artigo anterior será entregue em sessão solene realizada em conformidade com o Decreto Legislativo n. 09/1996, pela Câmara Municipal, se possível, ainda este ano no mês em que comemoramos o aniversário do município de Bebedouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2012.

Carlos Renato Serotine
Presidente

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana Maria R. T. de Camargo
2ª SECRETÁRIA

"Deus seja Louvado"